



EDITAL SMA Nº 256, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o processo 07/003.544/2013 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1975, de 19 de outubro de 2015, divulga a Nota da Prova Discursiva dos candidatos, abaixo identificados, e convoca os aprovados na mesma para entrega de Títulos - Etapas do **Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Educação Infantil** do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

I- DA DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA DISCURSIVA E DOS RECURSOS

1. Conforme publicação do Edital SMA nº 255/2015 e do Edital SMA nº 230/2015, que divulgam o resultado da Avaliação realizada para confirmação da deficiência declarada pelos candidatos, no ato da inscrição, e dos respectivos recursos interpostos, 05 (cinco) candidatos, classificados, além das vagas regulares, não preencheram os critérios para concorrer as vagas de **“pessoa com deficiência”**.
2. Para o preenchimento dessas 05 (cinco) vagas, mencionadas no item 1 e, em cumprimento ao disposto no Título X, subitem 3.4, do Edital SMA nº 81/2015, que regulamenta o certame, divulgamos, a seguir, a nota da Prova Discursiva dos candidatos classificados, imediatamente, posterior ao último candidato classificado nas vagas regulares, observando a Coordenadoria Geral de Educação - CRE que deu origem à(s) respectiva(s) vaga(s).

INSCR	NOME	NOTA PROVA DISCURSIVA
1472526	TAINA CINTIA OLIVEIRA DE MEDEIROS	25,0
1472478	BRUNA RODRIGUES FARIA	18,0
1485677	VERA REGINA SANTOS DA COSTA	21,0
1484955	ANA LUCIA GOMES TAVARES	19,0
1485160	JANAINA DA SILVA VILLAS BOAS	10,0

PERÍODO RECURSO	
Solicitação vista da prova discursiva	26 e 27/11/2015
Vista da prova discursiva	30/11/2015
Entrega do recurso	01 e 02/12/2015
Resultado do recurso	04/12/2015

II- DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

- 1- Somente serão avaliados os Títulos dos candidatos aprovados nas provas objetiva e discursiva
- 2- Os Títulos deverão ser entregues pelo candidato, no período de **08 a 10/12/2015**, no horário de **10h às 16h**, **impreterivelmente**, na Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Prédio Anexo, 10º andar - Ala B / Cidade Nova / RJ.
 - 2.1 não será aceita, sob qualquer pretexto, a entrega de títulos fora do período, local e horário determinados no item 2, deste Edital;
 - 2.2 em caso de impedimento do candidato, os Títulos poderão ser entregues por seu representante legal, desde que apresente procuração específica para este fim e cópia da identidade do candidato.
3. Os Títulos, **em cópia devidamente autenticada**, deverão ser entregues acondicionados em envelope lacrado e identificado por formulário que deverá ser colado na parte externa do envelope, cujo modelo encontra-se disponível no **site <http://concursos.rio.rj.gov.br>**;
 - 3.1 após a entrega dos títulos não será permitida a complementação da documentação.
- 4- O candidato que não apresentar os documentos para avaliação de títulos receberá **nota (zero)** e será classificado somente pela pontuação obtida nas Provas Objetiva e Discursiva.
- 5- **Somente serão pontuados os títulos autenticados e que forem correlatos com a área de Educação Infantil, conforme análise da Banca Avaliadora.**
- 6- Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, via postal e nem via correio eletrônico.
- 7- As normas que regem esta etapa – **Prova de Títulos**, são as constantes do presente Edital e do Edital SMA nº 81/2015, que regulamenta o certame.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2015

MARCELO QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

